Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801. Centro. Belo Horizonte, MG. CEP 30.190-030.

RESPOSTA TÉCNICA 0001521.2019

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Antônio de Souza Rosa

PROCESSO Nº.: 50105563720198130433

CÂMARA/VARA: JESP – Unidade Jurisdicional Única - 1º JD

COMARCA: Montes Claros

I - DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: EPS

IDADE: 48

PEDIDO DA AÇÃO: oxcarbazepina 600mg

DOENÇA(S) INFORMADA(S): ESCLEROSE MESIAL TEMPORAL e EPILEPSIA

PARCIAL COMPLEXA REFRATÁRIA

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Para melhorar a qualidade de vida do paciente

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 20058

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2019.0001521

II - PERGUNTAS DO JUÍZO:

Informação sobre os medicamentos pretendidos, bem como sobre o tratamento prescrito e competência para o seu fornecimento.

III- Comentários:

A oxcarbazepina pertence ao grupo de medicamentos denominados anticonvulsivantes ou antiepilépticos (medicamentos para tratar a epilepsia). Os medicamentos antiepilépticos, como a oxcarbazepina, são tratamento padrão para a epilepsia. A epilepsia é um distúrbio cerebral que leva as pessoas a ter recorrentes crises (ou convulsões).

A seleção do fármaco deverá levar em consideração outros fatores além da eficácia, tais como efeitos adversos, especialmente para alguns grupos de pacientes (crianças, mulheres em idade reprodutiva, gestantes e idosos), tolerabilidade individual e facilidade de administração.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801. Centro. Belo Horizonte, MG. CEP 30.190-030.

Assim, apesar dos estudos clínicos não haverem identificado superioridade da oxcarbazepina quando comparada à carbamazepina, medicação anticonvulsivante integrante da RENAME e habitualmente fornecida pelas unidades do SUS, no caso em tela há relato de ausência de tolerância adequada às alternativas disponíveis na RENAME.

Relatório médico anexado à solicitação de nota técnica indicou ausência de tolerância satisfatória aos medicamentos disponíveis no SUS em função da metabolização hepática e boa resposta e tolerância à oxcarbazepina, medicação solicitada no caso em tela.

IV - REFERÊNCIAS:

- RENAME 2018.
- Organização Mundial de Saúde: "Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10". Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, RS.
- PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 2018. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Epilepsia
- portal Anvisa http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp? pNuTransacao=18191912016&pIdAnexo=3525143

V – DATA: 29 de outubro de 2019.

NATJUS - TJMG